



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO Nº 1.603 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA
CÂMARA DE VEREADORES.**

JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o feriado do Dia da Consciência Negra, celebrado no dia 20 de novembro de 2025 (quinta-feira);

FAZ SABER e promulga o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º. Fica estabelecido ponto facultativo na Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu no dia 21 de novembro de 2025 (sexta-feira), durante todo o expediente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores.
Canguçu/RS, 19 de novembro de 2025.

JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA
Presidente

Registre-se e Publique-se

MAICA TAINARA SOARES FERREIRA
Primeira-Secretária

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 977B-2750-15D4-7AB6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA (CPF 712.XXX.XXX-34) em 19/11/2025 09:20:28 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MAICA TAINARA SOARES FERREIRA (CPF 006.XXX.XXX-61) em 19/11/2025 10:56:24 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/977B-2750-15D4-7AB6>